

CPL CATINGUEIRA-PB.

FLS. 19

RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2017**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Forró Pegado, no dia 28 de julho de 2017, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade do João Pedro do Município de Catingueira - PB, através da empresa de produção de eventos **AREA BADALADA EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.918.556/0001-03**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Catingueira - PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 1012 2058 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; **ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

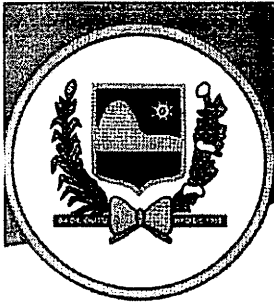
**VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 28 DE JULHO DE 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Catingueira - PB, 21 de julho de 2017.**

  
**ODIR PEREIRA BORGES FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CPL CATINGUEIRA-PB.

FLS. 84

RUB. \_\_\_\_\_

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2017

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Forró Pegado, no dia 28 de julho de 2017, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade do João Pedro do Município de Catingueira - PB, através da empresa de produção de eventos **AREA BADALADA EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.918.556/0001-03**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Catingueira - PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 1012 2058 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 28 DE JULHO DE 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Catingueira - PB, 21 de julho de 2017.

**ODIR PEREIRA BORGES FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL